

Morada Nova/CE, 26 de setembro de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 055 /2022.

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de V. Exas., Projeto de Lei que **denomina oficialmente de "Antônio Raulino" o bairro Nova Morada, com suas limitações apresentadas na Lei nº 1.894, de 27 de maio de 2019 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Morada Nova), constante no Anexo XIX em seu tópico 10, e dá outras providências.**

A homenagem é justa, tendo em vista a biografia anexa. De tal forma, **como é necessário denominar oficialmente o mencionado bairro, nada mais justo que homenagear a família do saudoso Antônio Serafim Raulino.**

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Lei

Atenciosamente,

Vereador autor:

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 312 2609 2022
Feliana B. Bezerra
Responsável pelo Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 055 /2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTOR(A): MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR

OBJETO: Denomina oficialmente de “Antônio Raulino” o bairro Nova Morada, com suas limitações apresentadas na Lei nº 1.894, de 27 de maio de 2019 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Morada Nova), constante no Anexo XIX em seu tópico 10, e dá outras providências.

O vereador, MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O Prefeito Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

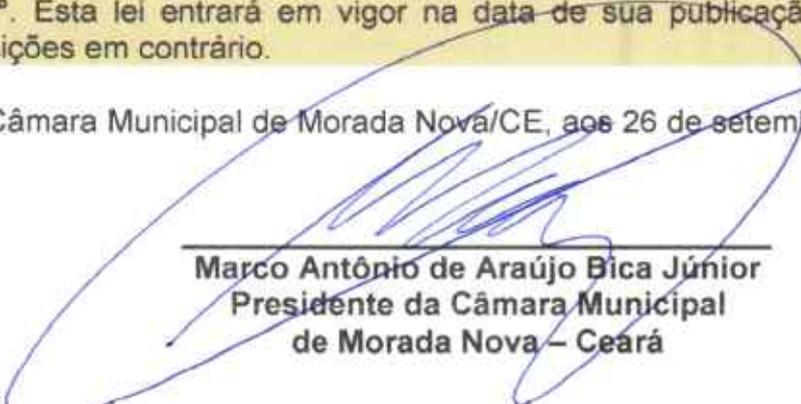
Art. 1º. Fica denominado oficialmente de “Antônio Raulino” o bairro Nova Morada, com suas limitações apresentadas na Lei nº 1.894, de 27 de maio de 2019 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Morada Nova), constante no Anexo XIX em seu tópico 10, neste município.

Art. 2º. Esta lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 26 de setembro de 2022.



Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
Presidente da Câmara Municipal
de Morada Nova – Ceará

SÍNTESE BIOGRÁFICA DE ANTÔNIO SERAFIM RAULINO

Nobres Colegas Vereadores,

ANTÔNIO SERAFIM RAULINO, mas conhecido por Antônio Raulino, filho de Francisco da Silva Raulino (Chico Rola), e de Antônia das Chagas Raulino (Totonha), nasceu na localidade de Pau D'Arco, município de Morada Nova, Estado do Ceará, no dia 12 de Outubro de 1926.

Iniciou suas atividades aos 12 (doze) anos de idade, cortando cabelo na urbe morada-novense, onde hoje fica o comércio do Sr. Sebastião de Ouro. Aos 18 anos já trabalha com seu pai no corte de palha de carnaúba, para revenda da cera no vizinho município de Limoeiro do Norte.

No dia 06 de julho de 1950, casou-se com a Sra. Maria Estelita Cavalcante Raulino, na Igreja Matriz do Divino Espírito Santo. Dessa união conjugal nasceram 12 (doze) filhos. No ano de 1984, faleceu sua filha Lastênia Raulino, em pleno vigor da mocidade, com apenas 23 anos de idade.

No dia 29 de julho de 1964, veio a residir com a família no Bairro Altamira, hoje São Francisco, na Rua Francisco Rabelo Chagas, 181, conhecida como Casa Grande, atualmente pertencente a sua filha Rogéria Raulino.

A sua vinda para a cidade foi ocasionada pela necessidade de educar seus filhos, que a época eram adolescentes, carecendo de um estudo mais adequado para dar continuidade seu plano de vida.

Em 1966, a convite do Historiador Raimundo Girão, participou de um documentário, que posteriormente, foi transformado em filme, cuja apresentação inaugural ocorreu no Estado do Rio de Janeiro. As gravações foram feitas ao lado da Lagoa da Salina, onde fica atualmente o Bairro do Açude Velho.

Foi o primeiro vaqueiro registrado na Delta Larouse, vestido com sua indumentária da vaqueirama que se tem conhecimento. O retrato do mesmo se encontra no museu do Vaqueiro deste município.

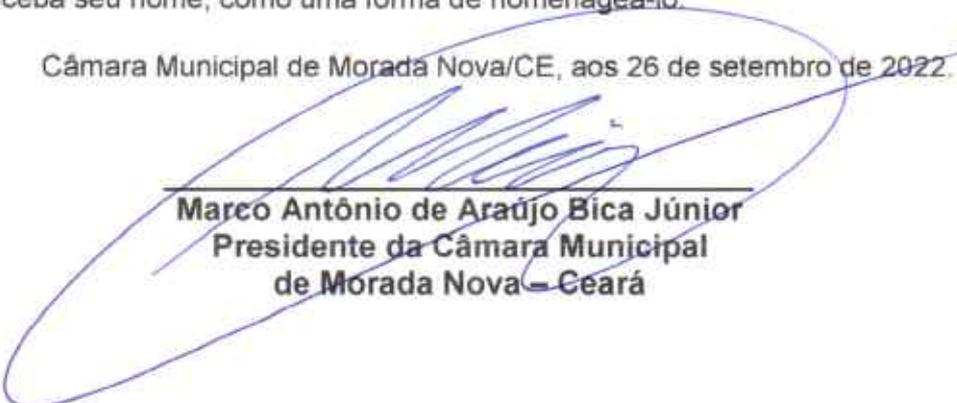
Na fase adulta foi boiadeiro, agropecuarista, e vendedor de gado pé. Na década de 70, foi considerado o "Maior pesador de Gado Bovino", no Estado do Ceará, pelo Frigorífico Industrial de Fortaleza.

No dia 01 de Março de 1983, faleceu na Fundação São Lucas, deste município, vítima de parada cardíaco-respiratória de natureza fulminante, deixando na orfandade seus doze filhos. A efeméride, foi divulgada na imprensa local TV Verdes Mares, pelo então Dep. Estadual Teófilo Girão.



Por todo o exposto, solicita que o bairro Nova Morada, com suas limitações apresentadas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Morada Nova, receba seu nome, como uma forma de homenageá-lo.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 26 de setembro de 2022.

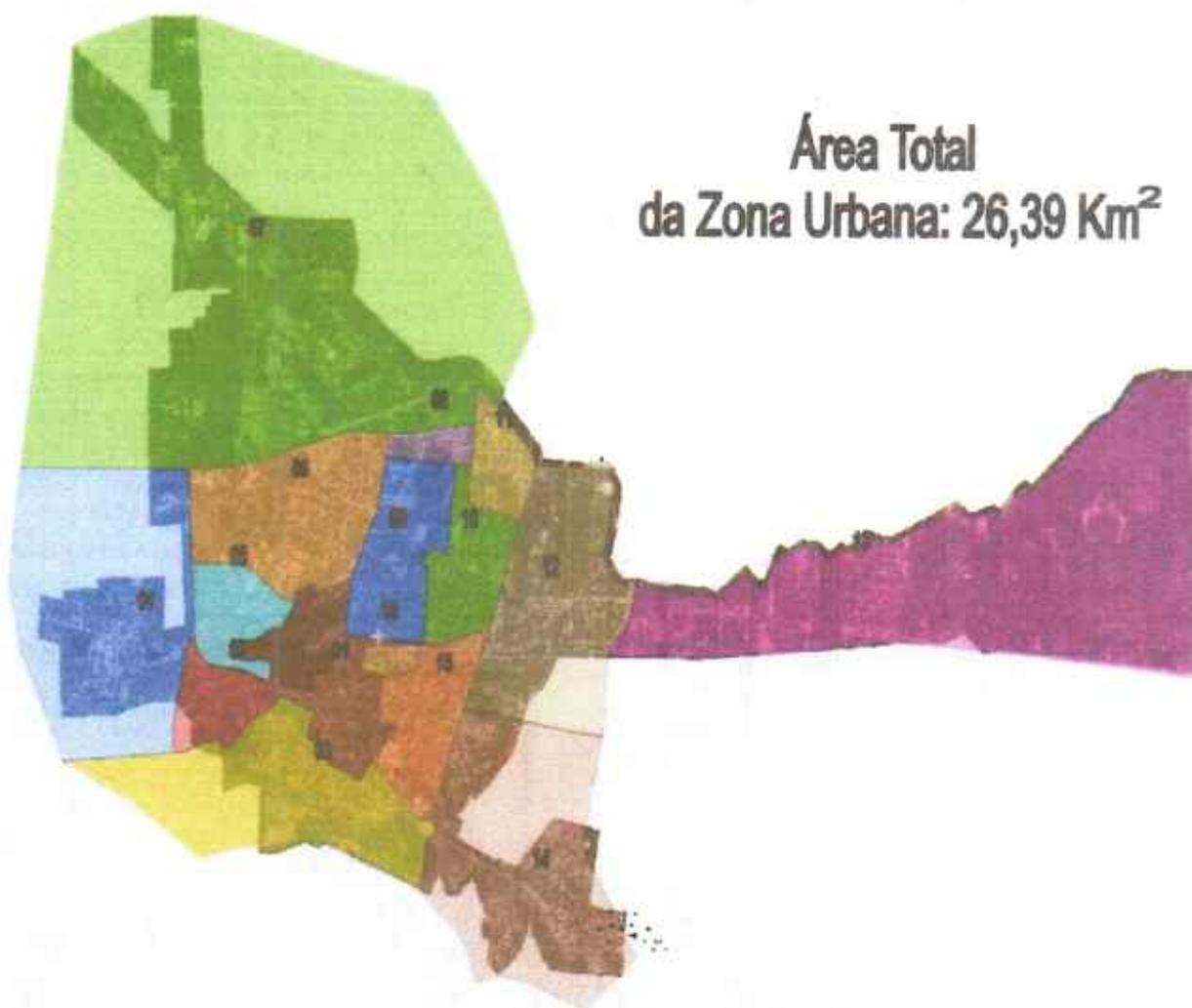


Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
Presidente da Câmara Municipal
de Morada Nova – Ceará

LEI N.º 1.894, DE 27 DE MAIO DE 2019

ANEXO XIX – NOVA DIVISÃO DOS BAIRROS DE MORADA NOVA

Área Total
da Zona Urbana: 26,39 Km²



- 01- CENTRO
- 02- GIRILÂNDIA
- 03- PADRE ASSIS MONTEIRO
- 04- HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO
- 05- SÃO JOSÉ
- 06- NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
- 07- PLANALTO AEROPORTO
- 08- JÚLIA SANTIAGO
- 09- SÃO FRANCISCO
- 10- NOVA MORADA
- 11- DIVINO ESPÍRITO SANTO
- 12- ALTO TIRADENTES
- 13- CAPITÃO DIONÍSIO MATOS DE FONTES
- 14- IRAPUAN NOBRE
- 15- DOIS DE AGOSTO
- 16- CRISTO REI

10- NOVA MORADA

Tem como Ponto Inicial (PI), o cruzamento da Rua Ivo Freire de Brito com a Rua Joaquim Vanderlei, coordenadas [-5.093707/-38.363515]; daí, cruzamento da Rua Juscelino Kubistchek com a Rua Joaquim Vanderlei coordenadas [-5.093835/-38.362420]; Rua José Ferreira Nobre "Zeca Nobre" coordenadas [-5.096099/-38.362576]; segue pelo prolongamento da Rua José Ferreira Nobre até Av. Vereador Paulo Rabelo – Rodovia CE-265 coordenadas [-5.096941/-38.358694]; segue pela Rodovia rumo Sul até coordenadas [-5.103006/-38.360980], Rua Manoel Castro Filho até cruzamento com a Rua Antônio Raulino coordenadas [-5.104029/-38.365767]; desse ponto, segue pelo o prolongamento da Rua Antônio Raulino até coordenadas [-5.099684/-38.365576]; Rua Manoel Patricio de Oliveira coordenadas [-5.099340/-38.366010]; Rua Dr. Roberto Hugo coordenadas [-5.098550/-38.365193]; cruzamento da Rua Dr. Roberto Hugo com prolongamento da Rua Ivo Freire de Brito coordenadas [-5.098961/-38.364065]; desse ponto segue em linha reta rumo Norte – Nordeste até o Ponto Inicial (PI).



Área: 0,50 Km² / 49.949 m²